

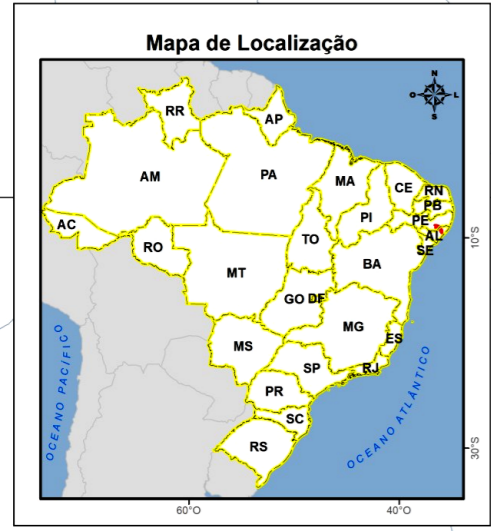
MUNICÍPIOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNDAÚ - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF



Legenda

- CAPITAL
- CIDADE
- DIVISÃO MUNICIPAL
- DIVISÃO ESTADUAL
- RIOS

#	UF	MUNICÍPIO	PARCIAL/INTEGRAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF
1	AL	ATALAIA	INTEGRAL
2	AL	BRANQUINHA	INTEGRAL
3	AL	CAPELA	INTEGRAL
4	AL	CHÃ PRETA	INTEGRAL
5	AL	FLEXEIRAS	INTEGRAL
6	AL	IBATEGUARA	INTEGRAL
7	AL	MESSIAS	INTEGRAL
8	AL	MURICI	INTEGRAL
9	AL	PILAR	INTEGRAL
10	AL	RIO LARGO	INTEGRAL
11	AL	SANTA LUZIA DO NORTE	INTEGRAL
12	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	INTEGRAL
13	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	INTEGRAL
14	AL	SATUBA	INTEGRAL
15	AL	UNIÃO DOS PALMARES	INTEGRAL
1	PE	ANGELIM	INTEGRAL
2	PE	BREJÃO	INTEGRAL
3	PE	CAETÉS	INTEGRAL
4	PE	CALÇADO	INTEGRAL
5	PE	CANHOTINHO	INTEGRAL
6	PE	CAPOEIRAS	INTEGRAL
7	PE	CORRENTES	INTEGRAL
8	PE	GARANHUNS	INTEGRAL
9	PE	JUCATI	INTEGRAL
10	PE	JUPI	INTEGRAL
11	PE	JUREMA	INTEGRAL
12	PE	LAGOA DO OURO	INTEGRAL
13	PE	LAJEDO	INTEGRAL
14	PE	PALMEIRINA	INTEGRAL
15	PE	QUIPAPÁ	INTEGRAL
16	PE	SÃO JOÃO	INTEGRAL



Elaboração: Área de Gestão Estratégica -
Gerência de Planejamento e Estudos Estratégicos -
Unidade de Suporte Geotecnológico - AE/GPE/USG
E-mail: ae.gpe.usg@codevasf.gov.br
Data: 04/05/2021

Fonte:
- Lei nº 14.053, de 08 de setembro de 2020
- Divisão de Bacias Hidrográficas - ANA/2020
- Divisão Estadual e Municipal - IBGE/2019

10 5 0 10 Km
Sistema de Coordenadas Geográficas
Datum SIRGAS 2000